

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** A/019/02/685ª  
**Data:** 23/03/2017  
**Relator:** Paulo Roberto Fares  
**Assunto:** Homologação da Concorrência nº ASL/OPH/2503/2016 e adjudicação à empresa Voith Hydro Services Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/019/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, e adjudicar o fornecimento de rotor de turbina Pelton Unidades 3 a 8 - UHB externa à empresa Voith Hydro Services Ltda., no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) base fevereiro/2017, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, onerando o centro financeiro USINA\_HBORDEN, itens financeiros nº. 01105, conta razão nº 1129601102.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

.....  
**Paulo Sergio Silva**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
**23/03/2017**

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** A/019/2017

**Data:** 23/03/2017

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Homologação da Concorrência nº ASL/OPH/2503/2016 e adjudicação à empresa Voith Hydro Services Ltda.

### I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Operação emitiu a Requisição de Compras nº 10015522 para contratar o fornecimento de rotor de turbina Pelton Unidades 3 a 8 - UHB externa, com orçamento elaborado no mês de maio de 2016, no valor total de R\$ 10.167.000,00 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil reais) pelo prazo de 24 meses, autorizado na Resolução de Diretoria nº O/047/03/655<sup>a</sup>, de 31/08/2016.

Nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/OPH/2503/2016, na modalidade Concorrência do tipo "menor preço total", devidamente examinada pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº PJ-364/16, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

ASL	-	Titular	Marcio de Jesus Bueno
ASL	-	Suplente	Tomas Ricardo Caprecci
ASL	-	Suplente	Vilma Pereira de Souza
ASL	-	Suplente	Vitor Hugo Alves Rosário

Demais Membros:

OPH		Titular	Marcio Galdino D Avila
OPH		Suplente	Leilton Santos da Silva
FFT		Titular	Celso Manoel dos Santos
FFC		Suplente	Volnei Marques

As publicações do aviso de edital ocorreram nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo, no dia 27/09/2016, com data de Sessão Pública marcada para 03/11/2016 adiada para 22/02/2017, conforme publicações nos mesmos jornais em 08/02/2017.

### II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I – Proposta de Preços" e "II – Documentação para Habilitação", em sessão pública, das seguintes empresas:

1. Power Machines Fezer Indústria Mecânica S/A.
2. Energ Power Ltda..
3. Voith Hydro Services Ltda.
4. Gtec Projetos e atividades Industriais Ltda-ME.
5. Alstom Energias Renováveis Ltda.

Após abertura e análise das Propostas de Preços (Envelope I), dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento divulgou a seguinte classificação:

	Empresa Classificada	Valor (R\$)	(%)
1ª	Voith Hydro Services Ltda.	6.500.000,00	(-36,06)
2º	Gtec Projetos e atividades Industriais Ltda-ME.	7.600.000,00	(-25,24)
3º	Alstom Energias Renováveis Ltda.	8.300.000,00	(-18,36)
4º	Power Machines Fezer Indústria Mecânica S/A	8.580.420,00	(-15,60)
5º	Energ Power Ltda.	10.126.117,00	(-0,40)
Orçamento EMAE		R\$ 10.167.000,00	

Não havendo intenção de interposição de recursos contra o resultado da classificação, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e depois de analisados, conforme disposto no Edital, foi divulgado o resultado, a seguir, conforme Ata da Sessão, anexo 2.

**- empresas habilitadas:**

Voith Hydro Services Ltda.

Power Machines Fezer Indústria Mecânica S/A.

**- empresas inabilitadas:**

Gtec Projetos e Atividades Industriais. Motivo: não atendeu ao disposto no item 5 do edital, letras "a" e "g" pois apresentou a certidão negativa de débitos do INSS com validade vencida; não atendeu ao disposto no item 5.2.2 do Edital pois não apresentou a certidão de regularidade de débito estadual e não atendeu aos itens 5.3 (qualificação econômica e financeira) e 5.4 (qualificação técnica), ambos do Edital, pois não apresentou a documentação exigida nos referidos itens.

Alstom Energias Renováveis Ltda. Motivo: não atendeu o item 5.2.2 do Edital, pois apresentou a certidão negativa de débitos do INSS e a certidão de regularidade de débito estadual vencidas.

Energ Power Ltda. Motivo: não atendeu ao item 5 "caput" pois apresentou o contrato social em cópia simples e não atendeu ao item 5.4.3, porque a certidão de acervo técnico – CAT não é similar à parcela de maior relevância, pois refere-se à manutenção de rotor e não à fabricação de rotor.

Em vista, a saída antecipada à divulgação da habilitação, de alguns participantes, o resultado da habilitação, também, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 10/03/17 e por email a todas participantes, não havendo recurso.

Conforme subitem 4.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, fevereiro/2017. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço reajustável, conforme cláusula 7ª do Contrato.



### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, e adjudicar o fornecimento de rotor de turbina Pelton Unidades 3 a 8 - UHB externa à empresa Voith Hydro Services Ltda., no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) base fevereiro/2017, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, onerando o centro financeiro USINA\_HBORDEN, itens financeiros nº. 01105, conta razão nº 1129601102.

  
**Paulo Roberto Fares**  
Diretor Administrativo



São Paulo, 29 de dezembro de 2016.

**À Coordenação de Licitação - ASL**  
**Sra. Salete Ferreira Gomes**

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº ASL/OPH/2503/2016

Parecer nº **364.16**

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S<sup>as</sup>. análise do Edital de Concorrência nº ASL/OPH/2503/2016, que visa iniciar o processo de licitação de Fornecimento de Rotor de Turbina Pelton Unidades 3 a 8 - UHB externa, de acordo com a Especificação Técnica, Anexo I da minuta do contrato Administrativo (Anexo 7 do Edital ).

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no *artigo 40, da Lei nº. 8.666/93.*

No tocante à minuta do contrato de fornecimento, que instrui o Edital de Concorrência nº ASL/OPH/2503/2016, denota-se que todas as cláusulas apresentam-se em conformidade com as exigências dispostas no *artigo 55, da Lei nº. 8.666/93.*

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Concorrência nº ASL/OPH/2503/2016 e a respectiva minuta do contrato de fornecimento, apresentam-se, ambos, em consonância com os *artigos 40 e 55, da Lei nº 8.666/93.*

É o parecer.

Atenciosamente,

  
**Yves Rodrigues da Cunha Filho**  
OAB/SP 147.149

De acordo.

  
**Vanessa Ribeiro**  
Gerente do Departamento Jurídico

**ATA DE REUNIÃO – Concorrência ASL-OPH-2503-2016 –Fornecimento de Rotor de Turbina Pelton Unidades 3 a 8 - UHB externa.**

**Decisões**

Às 09:00 horas do dia 22/02/2017, na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Licitação designada a receber, abrir, analisar e julgar a proposta e documentação referente à licitação supra mencionada deu início aos trabalhos da **Primeira Sessão Pública** para recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Foi verificada a inviolabilidade de todos os envelopes recebidos, pela Comissão e pelos representantes presentes. Nesta ocasião foram abertos todos os envelopes de **“Propostas de Preços”** recebidos, sendo registrados e divulgados os preços na ordem de abertura, quais sejam:

EMPRESA PROPONENTE	PREÇO GLOBAL PROPOSTO (R\$)
Power Machines Fezer Indústria Mecânica S/A	8.580.420,00
Energ Power Ltda.	10.126.117,00
Voith Hydro Services Ltda.	6.500.000,00
Gtec Projetos e atividades Industriais Ltda-ME.	7.600.000,00
Alstom Energias Renováveis Ltda.	8.300.000,00

Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e por todos os demais presentes, conforme lista de presença em anexo. Depois de rubricados, os documentos da Proposta de Preços foram colocados a disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão, que após análise das Propostas, em conformidade com o disposto no item 7.4.1 do Edital, divulgou o seguinte resultado da classificação das Propostas de Preços:

EMPRESA PROPONENTE	CLASSIF.	PREÇO GLOBAL PROPOSTO (R\$)
Voith Hydro Services Ltda.	1ª	6.500.000,00
Gtec Projetos e atividades Industriais Ltda-ME.	2ª	7.600.000,00
Alstom Energias Renováveis Ltda.	3ª	8.300.000,00
Power Machines Fezer Indústria Mecânica S/A	4ª	8.580.420,00
Energ Power Ltda.	5ª	10.126.117,00

Estando presentes todos representantes credenciados dos participantes do certame e tendo os mesmos concordado com o resultado da classificação das Propostas de Preços, com desistência do direito de interpor recursos quanto a este resultado, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação conforme item 7.5.1 do Edital. Tendo verificado que as empresas Voith Hydro Services Ltda. e Energ Power Ltda. apresentaram Propostas Técnicas no envelope de habilitação, a Comissão informou aos presentes que tais documentos não estão sendo considerados, ficando nulos para todos efeitos, vez que não há exigência a esse respeito no item 5 do Edital, e que será procedida a análise somente da documentação exigida no Edital. Depois de concluída a análise da habilitação, em conformidade com o disposto no item 7.5.2 do Edital divulgou o seguinte resultado:

Empresas habilitadas: Voith Hydro Services Ltda. e a empresa Power Machines Fezer Indústria Mecânica S/A.

Empresas Inabilitadas:

- 1) Gtec Projetos e Atividades Industriais. Motivo: não atendeu ao disposto no item 5 – OBSERVAÇÕES do edital, letras “a” e “g” pois apresentou a Certidão Negativa de Débitos do INSS com validade vencida; não atendeu ao disposto no item 5.2.2 do Edital pois não

